

# **Boletim de Serviço**

**nº 72, de 03 de setembro de 2025**

**Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**AMAURI DA SILVA BARROS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA.....</b>	<b>5</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>Portaria - SEI nº 306, de 26 de agosto de 2025 .....</b>	<b>5</b>
REVOGAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL .....	5
<b>Portaria - SEI nº 308, de 29 de agosto de 2025 .....</b>	<b>5</b>
REVOGAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL .....	5
<b>Portaria - SEI nº 309, de 29 de agosto de 2025 .....</b>	<b>6</b>
NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90018/2025 .....	6
<b>Portaria - SEI nº 310, de 01 de setembro de 2025.....</b>	<b>6</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE RECURSOS DE IMPRESSÃO.....	6
<b>Portaria - SEI nº 311, de 02 de setembro de 2025.....</b>	<b>7</b>
GRUPO DE TRABALHO CAFÉ COM GESTÃO .....	7
<b>Portaria - SEI nº 312, de 02 de setembro de 2025.....</b>	<b>8</b>
NOMEAR SERVIDOR (A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 .....	8
<b>Portaria - SEI nº 313, de 03 de setembro de 2025.....</b>	<b>9</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	9
<b>RETIFICAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>PUBLICAÇÃO NO BOLETIM Nº 71, DE 28 DE AGOSTO DE 2025 .....</b>	<b>9</b>
<b>PUBLICIZAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
PUBLICAR O RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES (UACE).....	10
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DA CHEFIA DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL (UMULTI) .....	10
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DA CHEFIA DA UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO (USUR) .....	11
<b>POP .....</b>	<b>12</b>

(50381894) - POP.CPC.006 V.1 2025 - ESTUDO DE VIABILIDADE DO PROJETO DE PESQUISA CLÍNICA; .....	12
(50377931) - POP.CPC.005 V.1 2025 - SELEÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA CLÍNICA; .....	12
(50545325) - POP.CPC.014 V.1 2025 – TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS. ....	12
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>13</b>
<b>DESIGNAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>Portaria - SEI nº 192, de 28 de agosto de 2025 .....</b>	<b>13</b>
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA EQUIPE – EPC.....	13
<b>Portaria - SEI nº 193, de 28 de agosto de 2025 .....</b>	<b>13</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	13
<b>Portaria - SEI nº 194, de 29 de agosto de 2025 .....</b>	<b>15</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	15
<b>Portaria - SEI nº 195, de 29 de agosto de 2025 .....</b>	<b>16</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	16
<b>Portaria - SEI nº 196, de 02 de setembro de 2025.....</b>	<b>18</b>
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA EQUIPE – EPC.....	18

**SUPERINTENDÊNCIA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA - SEI Nº 306, DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

REVOGAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus termos, a **Portaria nº 73, de 20 de fevereiro de 2025**, que designava Adoniran Rodrigues Farias, SIAPE nº 325\*\*\*\*, substituto Legal do cargo de chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

**Art. 2º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 308, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

REVOGAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus termos, a **Portaria nº 343, de 20 de agosto de 2024**, que designava Yana Rouse da Silva, SIAPE nº 229\*\*\*\*, substituta Legal do cargo de chefe da Unidade de almoxarifado e Controle de Estoques do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da EBSERH.

**Art. 2º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 309, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90018/2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.000956/2025-66, resolve:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da **Dispensa de licitação nº 90018/2025**, para **AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PARA CABEÇA, PESCOÇO E OMBRO REFORÇADAS PARA IMOBILIZAÇÃO DE CABEÇA, UTILIZADAS PARA TRATAMENTO DE IMRT/IGRT DE 3.2MM DE ESPESSURA, COMPATÍVEIS COM A BASE PARA IMRT, EM FIBRA DE CARBONO, DA FABRICANTE MEDINTEC:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor(a) da Dispensa de licitação</b>	<b>Alberto Cesar Gomes dos Santos</b> <b>SIAPE 218****</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 310, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE RECURSOS DE IMPRESSÃO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas na **Política de Impressão Corporativa da Rede Ebserh** (Política SEI nº 3/2023/SGTI/DTI-EBSERH [52365464](#)), que tem sido objeto de auditoria no âmbito da Administração Central e dos Hospitais Universitários Federais; omissões necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do HUPAA-UFAL aos requisitos preconizados pela referida política, para viabilizar a execução do novo contrato de outsourcing de impressão, assinado em **13 de agosto de 2025**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os gestores relacionados abaixo para verificar a correta utilização dos recursos de impressão pelos usuários em suas unidades, entre outras.

**Gerência Administrativa:**

Divisão de Administração e Finanças (DAF) - Rodolfo de Oliveira Ferreira  
Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP) - Bruno Morais Silva  
Divisão de Logística Hospitalar (DLIH) - Daniel Luís Gomes Araujo

**Gerência de Atenção à Saúde:**

Divisão Médica (DMED) - Bruna de Sá Duarte Auto  
Divisão de Gestão do Cuidado (DGC) - Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires  
Divisão de Enfermagem (DENF) - Cláudia Sarmento Porto de Melo  
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (DADT) - Valtuir Barbosa Felix

**Gerência de Ensino e Pesquisa:**

Setor de Gestão do Ensino (SEGE) - Monica Lopes Assunção  
Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS) - Eduardo Gomes de Oliveira Junior

**Superintendência:**

Setor de Gestão da Qualidade (STGQ) - Celina de Azevedo Dias  
Setor de Governança Estratégica (SEGOV) - Inez Carneiro Barbosa  
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD) - Alexsandro Conceição dos Santos  
Setor de Contratualização e Regulação (STCOR) - Gustavo Barros Marsiglia

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 311, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

GRUPO DE TRABALHO CAFÉ COM GESTÃO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o Projeto "Café com Gestão" como uma resposta a demanda da comunidade do HUPAA em reunião realizada com o Colegiado Executivo em 28/08/2024;

**CONSIDERANDO** que o Projeto tem relação direta com o objetivo estratégico de promover o engajamento e a valorização do trabalhador no Mapa Estratégico e na GD; Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

**CONSIDERANDO** ser uma forma de aproximar a Gestão aos colaboradores;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo - SEI nº 23540.015578/2025-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Institui o Grupo de Trabalho Café com Gestão, com a finalidade de organizar e acompanhar o processo de aproximação da Gestão com os colaboradores do HUPAA-UFAL, com os membros relacionados abaixo:

EDUARDO GRASSIOLLI - 342\*\*\*\*  
ELIZABETH DA SILVA BANDEIRA – 226\*\*\*\*  
GLAUCIA MARIA DA SILVA DE CASTRO ALENCAR – 340\*\*\*\*  
INEZ CARNEIRO BARBOSA – 122\*\*\*\*  
JOSELMA RAMOS DE MELO – 340\*\*\*\*  
MALBA ALBUQUERQUE CAVALCANTE BULHOES – 217\*\*\*\* - **Coordenadora**  
MARCELO NOGUEIRA DE FREITAS – 251\*\*\*\*  
REJANE LESSA SEMIAO E SILVA – 218\*\*\*\* - **Vice - Coordenadora**

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados por este Grupo de Trabalho desde 5 de julho de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 312, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

NOMEAR SERVIDOR(A) PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.000948/2025-10, resolve:

**Art. 1º** Nomear o(a) servidor(a) abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do **Pregão Eletrônico nº 90018/2025**, para a **Aquisição de SANEANTES, ANTISSÉPTICOS E MATERIAIS PARA CME (ESTERILIZAÇÃO)**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
Gestor(a) da Ata	<b>Alberto Cesar Gomes dos Santos</b> SIAPE 218****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 313, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025**

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **José Adalberto Cavalcante Silva**, matrícula SIAPE nº 221\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/09/2025 a 31/10/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**RETIFICAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO NO BOLETIM Nº 71, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

**Onde se lê:**

*Resultado definitivo da primeira fase do Processo Seletivo para a Função Gratificada de Chefia da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (UACE)*

**Leia-se:**

*Resultado preliminar da primeira fase do Processo Seletivo para a Função Gratificada de Chefia da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (UACE)*

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

### PUBLICIZAÇÃO

#### PUBLICAR O RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES (UACE)

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições legais e conforme as competências conferidas pelo Regimento Interno, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que estabelece os critérios e procedimentos para a seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) e funções gratificadas (FG), resolve:

**Art. 1º** Publicar o **resultado definitivo** da primeira fase do processo seletivo para a função gratificada de **Chefia da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (UACE)**, vinculado(a) à **Gerência Administrativa (GAD) do HUPAA/UFAL**. A seleção foi publicada no **Edital SEI nº 07/2025 COMISE/HUPAA-UFAL**, divulgado no **Boletim de Serviço nº 68, de 15/08/2025**.

Classificação final dos candidatos inscritos:

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação Critério de Desempate
01	1º	Juliana Ventura Dos Santos	17	1
02	2º	Alberto Cesar Gomes Dos Santos	15	0
03	3º	Andréa Santos Timoteo Silva	10	0

**Art. 2º** Classificar os(as) candidatos(as) para a 2ª Fase – Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada **na sala da Gerência Administrativa (GAD), no horário das 10h às 12h15h do dia 09/09/2025. Um e-mail será enviado com informações da entrevista.**

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

#### RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DA CHEFIA DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL (UMULTI)

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do **Edital COMISE 09/2025**, que aconteceu no **dia 29/08/2025**, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para função gratificada da **Chefia da Unidade Multiprofissional (UMULTI)**, vinculada à **Gerência de Atenção à Saúde (GAS) do HUPAA/UFAL**, com publicação da seleção no **Edital - SEI Nº 09/2025 COMISE/HUPAA-UFAL**, publicizado no **Boletim de Serviço nº 68, de 15/08/2025**.

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1º	Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana	95,33

Art. 2º O prazo para interposição de recurso será no período de **03 a 04/09/2025**, conforme edital. Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico [comise.hupaa@ebserh.gov.br](mailto:comise.hupaa@ebserh.gov.br).

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DA CHEFIA DA UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO (USUR)**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do **Edital COMISE 08/2025**, que aconteceu no **dia 29/08/2025**, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para função gratificada da **Chefia da Unidade de Sistema Urinário (USUR)**, vinculada à **Gerência de Atenção à Saúde (GAS) do HUPAA/UFAL**, com publicação da seleção no **Edital - SEI Nº 08/2025 COMISE/HUPAA-UFAL**, publicizado no **Boletim de Serviço nº 68, de 15/08/2025**.

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1º	Raquel Fernandes Vanderlei Vasco	94,83

Art. 2º O prazo para interposição de recurso será no período de **03 a 04/09/2025**, conforme edital. Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico [comise.hupaa@ebserh.gov.br](mailto:comise.hupaa@ebserh.gov.br).

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**POP**

(50381894) - [POP.CPC.006 V.1 2025 - ESTUDO DE VIABILIDADE DO PROJETO DE PESQUISA CLÍNICA;](#)

(50377931) - [POP.CPC.005 V.1 2025 - SELEÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA CLÍNICA;](#)

(50545325) - [POP.CPC.014 V.1 2025 – TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS.](#)

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA - SEI Nº 192, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA EQUIPE – EPC.

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.009189/2025-51.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração – SAD, designada pela Portaria SEI nº 160, de 16 de julho de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 59, de 18 de julho de 2025, em face das razões apresentadas pelo Coordenador da EPC, constante no Despacho - SEI (SEI nº 52573463) - processo nº 23540.009189/2025-51.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 193, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.015454/2025-30.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, **Contratação de empresa especializada para execução de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e desinfecção dos bens móveis (mobiliário, equipamentos e outros) e imóveis, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços. A limpeza compreende áreas e pisos internos e externos, vidros (até 3 metros de altura), divisórias, áreas livres, equipamentos eletrônicos, mobiliários e outros, para atender as necessidades do Hospital Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH, conforme processo nº 23540.015454/2025-30.**

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Marcos Antonio da Conceição	162****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Simone Regina Alves de Freitas Barros	219****	Setor de Hotelaria Hospitalar
Antonio Luiz Da Silva Filho	221****	Setor de Hotelaria Hospitalar

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 10 (dez) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Marcos Antonio da Conceição para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 194, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.015350/2025-25.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, **Aquisição centralizada de mobiliário administrativo de itens que restaram fracassados do pregão nº 90013/2025 assim como a aquisição de novos itens (armário, mesa, gaveteiro, longarina, cadeira) para os hospitais universitários federais localizados na região norte, nordeste, centro-oeste, sul e sudeste, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh**, conforme processo nº 23540.015350/2025-25.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Edite Juliana Lins de Barros	222****	Unidade de Suporte Operacional
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Suporte Operacional

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;  
Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);  
Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;  
Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);  
Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;  
Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;  
Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;  
Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e  
Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 2 (dois) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado a servidora Edite Juliana Lins de Barros para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 195, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas

atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.015323/2025-52.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, **Dispensa de Licitação para contratação de serviço especializado para fabricação, montagem e instalação de móveis planejados para a Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário professor Alberto Antunes -HUPAA/UFAL/EBSERH**, conforme processo nº 23540.015323/2025-52.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Allan Dênisson Soares Silva	221****	Setor de Infraestrutura Física
Alex Ismael Ferreira Trevas	218****	Setor de Infraestrutura Física
Joyce Fontan de Abreu	325****	Setor de Infraestrutura Física

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado o servidor Allan Dênisson Soares Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**PORTARIA - SEI Nº 196, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA EQUIPE – EPC.

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.010081/2025-19.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração – SAD, designada pela Portaria SEI nº 175, de 04 de agosto de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 65, de 06 de agosto de 2025, em face das razões apresentadas pelo Coordenador da EPC, constante no Despacho - SEI (SEI nº 52861117) - processo nº 23540.010081/2025-19.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH